

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 440/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 24/2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada em regime de substituição, para o Núcleo de Consolidação da Conta, da Direcção da Conta do Departamento de Orçamento e Conta do IGFSS, I. P., a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Maria de Jesus Amiano Marques, técnica superior do mapa de pessoal do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Consolidação da Conta, da Direcção da Conta do Departamento de Orçamento e Conta deste Instituto.

13 de Janeiro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Nota Curricular

Maria de Jesus Amiano Marques, nascida a 16 de Junho de 1975, licenciada em Gestão pela Universidade Lusíada de Lisboa em 1998. Possui um curso de especialização em estatística aplicada pela mesma Universidade. Pertence ao quadro de pessoal do IGFSS, IP, com a categoria de Técnica Superior. Neste Instituto integrou como keyuser a equipa de desenvolvimento do Projecto SIF (Sistema de Informação Financeira) para aplicação do POCSSSS às Instituições inseridas no perímetro de consolidação da Segurança Social.

Em representação IGFSS,IP participou no grupo de trabalho relativo à “Integração Técnica dos Sistemas de Informação das Caixas de Previdência Social no Sistema de Informação da Segurança Social (SISS)”.

Ministrou diversas acções de formação na área do Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de Janeiro.

Exerce as funções de Coordenadora, do Núcleo de Consolidação da Conta desde 01-06-2007.

204318956

Deliberação (extracto) n.º 441/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 26/2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado em regime de substituição, para o Núcleo de Titularização e Monitorização do Departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, I. P., o seguinte trabalhador, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciado Bruno Miguel Soares Santos, técnico superior do mapa de pessoal do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Titularização e Monitorização do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

13 de Janeiro de 2011 — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Nota Curricular

Bruno Miguel Soares Santos, Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e com formação no Programa de Formação em Gestão Pública, é técnico superior do quadro de pessoal do IGFSS,IP.

Desde 01-2008 desempenha a função de Coordenador de Núcleo no IGFSS,IP.

De 07-2006 a 12-2007, exerceu funções como Técnico Superior no IGFSS,IP.

De 04-2001 a 06-2006, exerceu funções como Consultor na empresa Accenture — Consultores de Gestão, S. A., tendo iniciado funções como Consultor Analista e, após promoção em 09-2005, como Consultor Sénior.

De 01-2000 a 03-2001, exerceu funções na área de Controlo de Gestão na empresa Nívelfor — Comércio de Automóveis, L.ª

204319255

Deliberação (extracto) n.º 442/2011

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 25/2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada em regime de substituição, para o Núcleo de Controlo

Executivo, da Direcção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do IGFSS, I. P., a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Licenciada Anabela Sofia Gonçalves dos Santos, técnica superior do mapa de pessoal do IGFSS, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Controlo Executivo, da Direcção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

13 de Janeiro de 2011. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Augusto Antunes Gaspar*.

Nota Curricular

Anabela Sofia Gonçalves dos Santos, Licenciada em Direito na Universidade Moderna. Estágio na Ordem dos Advogados entre 10/1995 e 07/1997, é técnica superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. No seu percurso profissional destacam-se: de 1997 a 2000 exercício de Advocacia na área do direito Civil e Administrativo; de 2001 a 2004 exercício de funções de técnica superior na então recém-criada Secção de Processo de Lisboa do IGFSS, I. P., onde procedia à instrução de processos de execução fiscal de forma a assegurar e controlar a recuperação da dívida à Segurança Social; Desde Agosto de 2005 exerce funções de coordenação de Secção de Processo; Desde 2009 tem vindo também a acompanhar as auditorias no âmbito do sistema de gestão da qualidade e a uniformizar procedimentos a nível nacional. Formação: Possui formação em diversas áreas, nomeadamente, Regime de Execuções Fiscais; Penhora e venda em execução fiscal; Gestão de Equipas, Responsabilidade Civil extracontratual, Atendimento e Técnicas de Negociação, FORGEP, Balanced Score Card.

204319052

MINISTÉRIO DA SAÚDE

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento
e Produtos de Saúde, I. P.

Declaração de rectificação n.º 369/2011

Faz-se público que, por deliberação de 27 de Janeiro de 2011, foi autorizada a rectificação do n.º 1 do aviso n.º 1207/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2011, de modo a constar seguinte:

«Faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., de 27 de Janeiro de 2011, ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto, e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da deliberação n.º 27/CD/2010, de 24 de Fevereiro, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso público para instalar um posto farmacêutico móvel na localidade de Bairral, freguesia de Vila Boa do Bispo, concelho de Marco de Canaveses, distrito do Porto.»

27 de Janeiro de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo, *Cristina Maria Moreira Campos Furtado Figueiredo*.

204318883

Declaração de rectificação n.º 370/2011

Faz-se público que, por deliberação de 27 de Janeiro de 2011, foi autorizada a rectificação do n.º 1 do aviso n.º 1211/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2011, de modo a constar do mesmo o seguinte:

«Faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., de 27 de Janeiro de 2011, ao abrigo do disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto, e nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da deliberação n.º 27/CD/2010, de 24 de Fevereiro, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso público para instalar um posto farmacêutico móvel na localidade de Póvoa da Galega, freguesia de Milharado, concelho de Mafra, distrito de Lisboa.»

27 de Janeiro de 2011 — A Vogal do Conselho Directivo, *Cristina Maria Moreira Campos Furtado Figueiredo*.

204319093